



Regulamento Geral da NataçãO e Hidroginástica

- 1** - A partir do momento em que for preenchido o formulário de inscrição, automaticamente ela estará efetivada.
- 2** - Todos os alunos deverão usar sunga ou maiô. Por questões de higiene é obrigatório o uso de touca. Não será permitida a entrada na água com calçados, tais como sapatos, tênis e sandálias.
- 3**- As aulas de nataçãO Adulto obedecem o número máximo de 3 alunos por raia.
- 4** - A tolerância de atraso é de 15 minutos, após o início da aula.
- 5** - Os professores não são responsáveis por alunos fora do horário de aula, assim como por associados no espaço de raia livre e piscina infantil.
- 6** - Os alunos que tiverem comportamento indisciplinado que comprometam a realizaçãO das atividades, assim como agressões verbais e físicas para com os amigos e/ou professores serão advertidos, e dependendo da ocorrênciA poderão ser impossibilitados de participar das atividades aquáticas.
- 7** - Ao efetivar a inscrição, a secretaria determinará através de entrevista o nível pedagógico em que se encontra o aluno, mas os Professores poderão readequar esta classificaçãO a partir da primeira aula .
- 8** - As alterações de nível pedagógico serão feitas automaticamente pelo professor.
- 9** - As solicitações de mudançA de dias e horários deverão ser realizadas na Central de Atendimento, por meio de um preenchimento de formulário específico e deverá obedecer a disponibilidade de vagas.
- 10** - A solicitaçãO de reposiçãO de aula deverá ser feita na Central de Atendimento com preenchimento do formulário específico com no mínimo 2 (dois) dias de antecedênciA e deverá obedecer a disponibilidade de vagas. Em caso de feriado a aula não será repostA. ReposiçãO marcada é considerada aula dada.
- 11** - Os alunos só poderão frequentar as aulas se estiverem com os exames dermatológico e médico em dia, sendo que deverão ser renovados de forma trimestral e anual respectivamente.



12 - A cobrança referente a mensalidade de atividades aquáticas será feita juntamente com a cobrança da taxa de manutenção do clube por meio de boleto bancário, sendo que a 1ª mensalidade de acordo com a data de inscrição do alunos será cobrada de forma parcial .

13 - Os alunos só poderão frequentar as aulas se estiverem com as mensalidades em dia.

14 - Em caso de desistência, o cancelamento deverá ser feito na Central de Atendimento, por meio do preenchimento de formulário específico, sempre até o dia 10 (dez) do mês corrente para ter direito a estorno.

15 - Caso o cancelamento seja feito após o dia 10 (dez) o associado só terá direito a estorno no mês subsequente onde a cobrança ainda constará no boleto.

16 - De forma alguma o não comparecimento às aulas ou o não pagamento das mensalidades configura cancelamento automático.